



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01

PORTARIA N.º 012 DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Srª Ida Maria da Silva”.

A Diretora Executiva do PREVI-NOBRES - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o §9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e o Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 86, inciso I, II, III e IV da Lei nº 1.325 de 22/07/2014 que rege a previdência municipal de Nobres; Lei 1.197/2011 que Dispõe Sobre o Plano De Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da administração pública Municipal e Lei nº 1.660/2022 que versa sobre o reajuste dado aos servidores municipais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição especial do magistério, a **SRª. IDA MARIA DA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de Identidade nº 123834 SSP-MT e CPF nº 107.196.281-72, servidora Efetiva no cargo de Professor, Classe “C” Nível “05”, 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculada sob o nº 369, contando com 9.279 dias, correspondendo 25 anos, 05 meses e 05 dias de tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme processo administrativo do **PREVI-NOBRES nº. 2022.04.03277P**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de setembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nobres/MT, 01 de setembro de 2022.

NADIR DA SILVA

Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:

LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal

